



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP \*\*\*\*\*

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)

Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0484/2006

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROVIDENCIE O RETORNO DE PAGAMENTO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS FUNCIONÁRIOS DO VELÓRIO MUNICIPAL ALDO ZARA, DO NECROTÉRIO E DO CEMITÉRIO MUNICIPAL PETRONILO GONÇALVES DA SILVA, COMO FORMA DE COMPENSAR A EXPOSIÇÃO DESSES ÀS DOENÇAS CONTAGIOSAS QUE PODEM OCORRER NAQUELES LOCAIS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que o adicional de insalubridade deve ser pago aos Servidores e Empregados Públicos que em suas jornadas ficam expostos a locais que possam prejudicar sua saúde;

CONSIDERANDO que o benefício da insalubridade era pago aos funcionários do Velório Municipal Aldo Zara e do Cemitério Municipal Petronino Gonçalves da Silva, uma vez que tais funcionários ficam expostos a doenças contagiosas;

CONSIDERANDO que por várias vezes já solicitamos que tal adicional volte a ser pago pela Administração Pública Municipal, entretanto, nenhuma providência foi tomada,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, providencie de forma urgente o retorno de pagamento do adicional de insalubridade aos funcionários do Velório Municipal Aldo Zara, do Necrotério e do Cemitério Municipal Petronino Gonçalves da Silva, como forma de compensar a exposição desses às doenças contagiosas que podem ocorrer naqueles locais.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 27 de Novembro de 2006.

**MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO**  
**MEIDÃO**  
**VEREADOR**